

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Concorrência Eletrônica nº 90045/2026

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento encaminhado pela empresa RICON – Geologia e Construção Civil Ltda., referente à Concorrência Eletrônica nº 90045/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de calçamento e drenagem do Bairro São Pedro I – 1º Distrito de Cantagalo/RJ, informamos que os questionamentos apresentados foram submetidos à análise da equipe técnica responsável pela elaboração dos projetos e documentos que integram o certame.

Após manifestação técnica da empresa LBF Projetos Técnicos Ltda., responsável pelos projetos do empreendimento, esclarecemos o que segue:

Questionamento 1: Diâmetro das tubulações da rede de drenagem

Resposta: Após análise técnica, foi mantida a utilização das tubulações de 500 mm previstas em projeto. Quanto às tubulações de 700 mm, verificou-se a viabilidade técnica de sua substituição por tubulações de 600 mm, sem prejuízo ao desempenho hidráulico da rede. Assim, os documentos técnicos e orçamentários foram revisados para refletir essa alteração.

Questionamento 2: Serviços de escavação, preparo de fundo e reaterro

Resposta: O questionamento foi considerado procedente. Em razão disso, a planilha orçamentária foi revisada para inclusão dos serviços de escavação de valas, preparo de fundo, reaterro, carga, descarga e transporte de material excedente, necessários à adequada execução da rede de drenagem.

Questionamento 3: Licença Ambiental do fornecedor de PMF

Resposta: A exigência de apresentação de Licença Ambiental de Operação (LO) referente à unidade produtora do Pré-Misturado a Frio (PMF) será observada durante a execução contratual, cabendo à futura contratada comprovar a regularidade ambiental dos materiais empregados na obra, quando solicitado pela fiscalização contratual e em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Entretanto, considerando a natureza do objeto e os requisitos de habilitação definidos no edital, não será exigida a apresentação da referida licença como condição de participação no certame.

Dessa forma, considerando a resposta apresentada pelo setor responsável e por entendermos que a mesma afeta a formulação das propostas, torna-se necessária a republicação do edital com definição de nova data para realização do certame.

Cantagalo, 23 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação